

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

[www.consorciomantiqueira.com.br](http://www.consorciomantiqueira.com.br)



## AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2025 Processo nº 03/2025

### DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2025

**Unidade Gestora:** Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira - CISMA

#### 1. DO RECONHECIMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

1.1. O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Serra da Mantiqueira **RECONHECE** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2. **Do Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPRESSÃO DE BANNER COM FUNDAMENTO LEGAL NO ART. 75, II, DA LEI 14.133 DE 01/04/2021.**

1.3. O presente ato que autoriza a contratação direta será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do Município de Santo Antônio do Pinhal.

1.4. Encaminhe-se o presente documento para **AUTORIZAÇÃO** pelo Presidente do Consórcio.

#### 2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

##### 2.1. Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1. O fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor na Dispensa Eletrônica nº 02/2025, atendendo a todas as exigências do Termo de Referência, de apresentação de Proposta e de habilitação.

Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a a R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), no caso de outros serviços e compras; ([Redação dada pela Lei nº 14.133, de 01 de Abril de 2021](#)).

**Contratada:** VITA GRÁFICA EIRELI

CNPJ: 10.386.377/0001-84

# Consórcio Intermunicipal Serra da Mantiqueira

Av. Ministro Nelson Hungria, 52 - Centro - CEP: 12.450-000

Santo Antônio do Pinhal - Estado de São Paulo

CNPJ: 04.894.776/0001-53

[www.consorciomantiqueira.com.br](http://www.consorciomantiqueira.com.br)



VALOR: R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais)

**2.2.** Diante dos dados expostos, o Presidente do Consórcio, **AUTORIZA** a situação de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no art. 75 da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso II, conforme Termo de Referência e **AUTORIZA** a contratação dos serviços.

### **3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO**

**3.1.** Objetivando à exequibilidade deste Ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o mesmo é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

#### **3.2. Da Publicação:**

**3.2.1.** A publicidade da contratação se dará na forma prevista na Lei 14.133/2021.

**NAYANE LARISSA ROCHA SILVA**  
Presidente da Comissão de Licitação

**ANDERSON JOSÉ MENDONÇA**  
Presidente do CISMA